



PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2015005 – CGM-SEMC

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo nº 005/2015

Licitação: Inexigibilidade nº 001/2015

Objeto: Serviço de agenciamento de bandas locais para o carnaval de 2015.

Contrato nº 002/2015 Valor R\$ 23.616,72

Contratado: Canuto & Sena Ltda

Vigência do contrato: até 13/03/2015

Secretaria Municipal de Cultural - SEMC

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 14 de maio de 2015

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013 - SEMAD